

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Araraquara, 03 de Abril de 2019.

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro como inexigível com fundamento no artigo 25, inciso I, c/c art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Requisição de Compras nº 393/2019, e Parecer Jurídico constante nas páginas 74, 75 e 76, a contratação da empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 01.449.930/0001-90, com sede na Avenida Mutinga, 3800 - 4º e 5º andares, Bairro Jardim Santo Elias, na cidade de São Paulo/SP, no valor de R\$ 8.427,43 (oito mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ultrassom da marca Siemens, tudo de conformidade com os documentos que instruem o referido processo.

Face ao disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Araraquara, 03 de Abril de 2019.

ÉLIDE MARIA INFORSATO
Diretora Administrativa
FUNGOTA